



ATO ADMINISTRATIVO Nº 040/EGNE/2012

Recife, 13 de janeiro de 2012.

O Gerente de Engenharia da Superintendência Regional do Nordeste - SRNE, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c", subitem 1.12 do ATO ADMINISTRATIVO Nº 2650/PR/2011 de 27 de setembro de 2011,

RESOLVE:

REVOGAR o RDC nº 002/ADNE/SBJP/2011, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, CADASTRAIS, GEOTECNIA, ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES, PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS E DEMAIS ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS PAVIMENTADAS, DRENAGEM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, AUTOMAÇÃO DO ACESSO, URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO, ACESSIBILIDADE DO ESTACIONAMENTO DO AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE CASTRO PINTO, EM JOÃO PESSOA - PB, COM FUNDAMENTO LEGAL NO INCISO III, ART. 1º, DA LEI Nº 12.462, DE 05 DE AGOSTO DE 2011, por motivo de adequações no Termo de Referência, que visam a aplicação de uma solução tecnologicamente mais adequada para a INFRAERO, baseada nos princípios da Eficiência, da Economicidade, da Celeridade e da Supremacia do Interesse Público.

A presente decisão tem por base o art. 100 do Regulamento de Licitações e Contratos da INFRAERO, bem como o art. 49, da Lei nº 8.666/93.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.


ROBSON LUÍS PERCIANO BEZERRA
Gerente de Engenharia da SRNE

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
Superintendência Regional do Nordeste
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 6211 Fone: (81) 3322 4681
Imbiribeira - Recife - PE CEP 51 210 - 001 Fax: (81) 3322 4766
HOME PAGE: <http://www.infraero.gov.br>